



PORTARIA Nº. 124/2014
De: 04 de Fevereiro de 2014

*“Concede Licença Especial em Espécie à servidora **Dilma Givigir Pereira** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º Sessão VII da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a servidora **Dilma Givigir Pereira**, lotada no cargo de Zeladora junto a Secretaria Municipal de Administração nos meses de **Fevereiro, Março e Abril de 2014**, referente ao quinquênio de **05/01/2009 a 05/01/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 04 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal